



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO E ORDEM SOCIAL E ECONÔMICA E SERVIÇOS PÚBLICOS AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 009/2025

Parecer Comissões nº 329/2025

Ementa: “Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Itapeviense ao Sr. Heron Mauro Alves da Silva, e dá outras providências.”

Excelentíssimo Senhor Presidente:

As Comissões ora nominadas em cumprimento ao disposto no artigo 60, § 1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após análise dos aspectos técnicos alusivos ao Projeto acima referenciado, emitem PARECER FAVORÁVEL, conforme razões a seguir:

I - RELATÓRIO

Trata-se de proposição de iniciativa do **Legislativo Municipal**, que tem por objetivo dispor sobre a outorga de Título de Cidadão Itapeviense ao Sr. Heron Mauro Alves da Silva, e dá outras providências.

O Projeto está instruído.

É o relatório.

II - VOTO

Parecer ao PDL 009/2025

Página 1 de 3





CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI

O projeto de Decreto Legislativo se encontra em termos e merece ser aprovado, porquanto há previsão legal.

Ademais, o projeto visa tão somente homenagear personalidade ilustre que muito nos honra com seus inestimáveis serviços prestados.

Quanto a iniciativa o projeto encontra-se em perfeita sintonia com as regras constitucionais e legais, visto que o Poder Legislativo tem competência para tal concessão.

Assim, Nobres Pares, a proposição deve ser aprovada.

III - DECISÃO

Posto isto, as Comissões Permanentes que ora manifestam-se, opinam FAVORAVELMENTE ao **Projeto** ora em exame.

É o parecer.

Sala das Sessões "Benvindo Moreira Nery", 17 de novembro de 2025.

Comissão de Justiça e Redação

Erondina Ferreira Godoy
Presidente

Fábio de Freitas
Vice-Presidente

Elias Vasconcelos Araujo Mariza Martins Borges Mateus Andrade da Silva Santos
Membro Relatora Membro

Comissão de Finanças e Orçamento

**Yacer Issa Kourani
Presidente**

Ivonildo Andrade da Hora
Vice-Presidente



CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI

Akdenis M. Kourani Pedro Augusto F. de Oliveira Thiago Henrique C. Moitinho
Membro Relator Membro

Comissão de Ordem Social e Econômica e Serviços Públicos

Relação com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) (em cumprimento ao Parágrafo único do art. 3º da Lei nº 3.459, de 19 de março de 2025)

16. Paz, Justiça e Instituições Eficazes: Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

Comissão de Meio Ambiente e Defesa dos Animais

**Marina de Castro Dornellas
Presidente**

Mariza Martins Borges
Vice-Presidente



CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=EFN505MZ-Y17A-37V3>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticare> utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: EFN5-05MZ-Y17A-37V3

